

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
HOSPITAL VETERINÁRIO**

EDITAL Nº 02/2016

**Regulamento para eleição do representante da área de grandes animais para
composição do Conselho do Hospital Veterinário para o mandato 2017/2019**

A Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, professora doutora Aline Alves da Silva, no uso das suas atribuições estatutárias e atendendo o que dispõe o artigo 7º, inciso VI, e parágrafo primeiro, do Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 41/2016, 28/09/2016, torna público a abertura de processo eleitoral para escolha do representante da área de grandes animais para o cargo de membro do Conselho do Hospital Veterinário da Universidade de Cruz Alta de Cruz Alta para o mandato 2017/2019, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. A eleição será realizada no dia 09 de novembro de 2016.
2. O horário de votação será das 8h30min às 17h.
3. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral ao final do pleito.
4. O mandato do(a) conselheiro(a) é de 03 (três) anos.
5. São elegíveis todos os professores lotados na área de grandes animais: reprodução, clínica médica e cirúrgica e cirurgia do Curso de Medicina Veterinária, com, no mínimo, 01 (um) ano de exercício efetivo na Instituição, segundo critérios do Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.
6. O(A) candidato(a) deverá ter graduação na área e se enquadrar no Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD da Universidade de Cruz Alta.
7. São eleitores todos os professores lotados no Curso de Medicina Veterinária no efetivo exercício das suas funções.
8. Os interessados deverão efetuar registro de candidatura de 25/10/2016 até 04/11/2016, pessoalmente, na recepção do Hospital Veterinário, nos seguintes horários: das 08h30min às 11h e das 14h às 17h. Não será considerado pedido de registro de candidatura encaminhado após as 17h do dia 04/11/2016.
9. O voto é presencial, secreto e intransferível.
10. Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) mais votado(a) no pleito. O resultado da apuração obedecerá ao critério da maioria simples dos votos válidos. Ocorrendo empate, será considerado(a) eleito(a) com registro profissional mais antigo na Instituição; persistindo o empate, em benefício do(a) mais idoso(a).
11. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral nomeada pela Coordenadora do Curso e Medicina Veterinária, que deverá preencher ata/relatório do pleito e entregar todos os documentos relativos ao processo eleitoral à secretaria-geral da Fundação Universidade de Cruz Alta para arquivar.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz Alta, 24 de outubro de 2016.



Aline Alves da Silva
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de outubro de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.